Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

INDICAÇÃO Nº 561 / 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, amparado pelo artigo 206 I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, indica o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Magno Bollmann, **implantação de redutores de velocidade (tachões) na rua Francisco Becker (Av. São Bento), bairro Rio Negro.**

Justificativa: A alta velocidade é uma das principais causas de imprudência no trânsito. Em São Bento do Sul, muitas ruas pavimentadas estão sendo consideradas pela população como "pistas de corrida". Um exemplo é a rua acima citada. Recentemente, o vereador que a esta subscreve recebeu solicitação de moradores para que sejam implantados tachões para que os condutores diminuam a velocidade na rua, que é uma descida. O objetivo com isso é, também, tornar a via mais segura para os condutores e pedestres.

A presente indicação visa, portanto, implantar redutor de velocidade na referida rua para diminuir o abuso da alta velocidade por parte dos condutores de veículos.

São Bento do Sul, 10 de Agosto de 2017

César Godoy
VEREADOR PSB

CÂMARA MUNICIPAL 10/Ago/2017 07:45:002313

561/17 Simone